1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021, QUE ENTRE SI, FAZEM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO NGPM CREDCIDADÃO E A EMPRESA KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (Yet GO).

O Estado do Pará, por intermédio do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA,** brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 4388387 – 2ª via - PC/PA, CPF nº 821.731.762-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Everdosa nº 1140, bairro Pedreira, CEP 66.080-190, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (Yet GO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.784.257/0001-40, sediada na Rodovia BR 316, Km 4, Altos, Sala Horizonte, Bairro Guanabara, CEP 67.110-000, Ananindeua/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3998250, expedida pela SSP/PA e CPF n.º 520.903.702-97, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2019/145715-SEAD e em observância nos termos da Lei n.º 10.520/02, subsidiada, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 1.887, de 07 de novembro de 2017, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais n.º 877 e 878, Instrução Normativa n.º 18 - SEFA, de 21 de maio de 2008, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Pelo presente instrumento, fica prorrogada a vigência do Contrato 01/2021, por um período de mais 12 meses, a contar do dia 25/01/2022 a 24/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O fundamento legal para a presente renovação encontra-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93:

261
8

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores:
Unidade Gestora: 960101
Programa de Trabalho: 11.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339033
Fonte: 0101

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor estimado para execução do presente Termo Aditivo, é de R$ 4.140,30 (quatro mil, cento e quarenta reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2022.

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral do NGPM-Credcidadão

Assinado de forma digital por RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARAO:52090370297
Dados: 2022.01.20 16:10:26 -03'00'

RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO
Representante
KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____.
 Assinatura e CPF

2. _____.
 Assinatura e CPF

Imprensa Oficial do Estado

Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 753342

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO CREDCIDADAO
Publicador	PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS
Data de envio da publicação	24/01/2022 13:56:44
Data de publicação no Diário Oficial	25/01/2022

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	753342
Entidade	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Matéria

TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO.

CONTRATADA: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (YET GO).

ORIGEM: Pregão Eletrônico 09/2019-SEAD/PA.

OBJETO: Prorroga a data de vigência do contrato por mais 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R$ 4.140,30 (quatro mil cento e quarenta reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 25/01/2022 a 24/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.

ORDENADOR: Tercio Junior Sousa Nogueira.

Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
10° Termo Aditivo ao Contrato: 001/2017 – JUCEPA.
PAE n° 2022/18290
Data da Assinatura: 18/01/2021.
Objeto: De acordo com o a Lei n°. 8.666/93 e alterações, art. 57, §4º da lei 8.666/1993, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado emergencialmente o Contrato nº 001/2017, por 06 (seis) meses, no período de 19/01/2022 a 18/07/2022, com possibilidade de prorrogação por mais 06 (seis) meses, desde que, no momento da segunda prorrogação, seja demonstrada a condição excepcional exigida pela norma.
4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ Fonte: 0261/0661 Recursos da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783C
Contratada: NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA – EPP . CNPJ: 12.500.254/0001-58.
Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 160 , Bairro do Castanheira, CEP: 66.645-130, Município de Belém no estado do Pará.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira– Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 753270

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 014/2022 de 21/01/2022.
Art. 1º INTERROMPER as férias, por necessidade do serviço público, da servidora Lilian Lúcia Machado Gonçalves, para retorno às atividades a partir do dia 20/01/2022, que estava programada para 03/01/2022 a 01/02/2022, conforme processo nº 2022/63959. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 753247

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 011/2022 de 21/01/2022.
Art. 1º INTERROMPER a designação da servidora RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA, no regime de Teletrabalho, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, conforme Processo 2022/7612. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 753236

Portaria Nº 015/2022 de 21/01/2022.
Art. 1º Nomear os membros titular e suplente indicados pelo SESCON/PA, para completar o mandato de 2 (dois) anos, com a devida indicação de quem eles representa no subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - SGSIM/PA, assim composta: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará.
Titular: Nelma Raimunda de Almeida Lemos
Suplente: Assunta Maria de Moraes Martins
Processo nº 2022/50954. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DO SUBCOMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS -SGSIM/PA

Protocolo: 753260

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016 – Telefonia Fixa.
CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICRO-CRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO.
CONTRATADA: CLARO S.A.
ORIGEM: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP 09/2016
OBJETO: Prorroga a data de vigência do contrato, por mais 12 meses, em caráter excepcional.
VALOR ESTIMADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: § 4°, Art. 57, Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 25/01/2023.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.
ORDENADOR: Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 753337

TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021.
CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICRO-CRÉDITO-NGPM CREDCIDADÃO.
CONTRATADA: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (YET GO).
ORIGEM: Pregão Eletrônico 09/2019-SEAD/PA.
OBJETO: Prorroga a data de vigência do contrato por mais 12 meses.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.140,30 (quatro mil cento e quarenta reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 25/01/2022 a 24/01/2023.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.
ORDENADOR: Tercio Junior Sousa Nogueira.
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 753342

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº. 054/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/78455, de 20/01/2022.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 040/2022, de 19/01/2022, publicada no DOE nº 34.838, de 20/01/2022, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 109/2021.
II – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
109/2021	ASA Construções LTDA	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para execução do Sistema de abastecimento de água, no Município de Almeirim/PA.

III - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 20/01/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 753538

Portaria Nº.052/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/76919, de 20/01/2022-DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função:Coordenador de Núcleo, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
122/2021	Marajó Meio Ambiente Eireli	Prestação de Serviços Relacionados ao Licenciamento Ambiental para a elaboração do PCA- Plano de Controle Ambiental que subdisiára a Obtenção da LI- Licença de Instalação junto ao Órgão Ambiental competente para a pavimentação de vias com drenagem profunda (Quadro de vias no Una e Tapanã a serem asfaltadas), no Município de Belém/PA.

II -DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função:Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 753519

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1.Processo: 2021/664615
2.Licitação nº: 021/2021